



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SMLC-DL-UPLC:

Da parte Técnica, Os itens 3, 4 e 6 de 2.1 Qualificação Técnica foram insuficientemente informados por parte do licitante em Documentação Empresa: F&F Engenharia (1211663). O licitante apresentou autodeclaração dos itens abaixo, o que não é aceito, enquanto exige-se comprovação dos requisitos abaixo.

Peço que sejam informado ao licitante como está descrito abaixo para que ele possa reenviar corretamente os itens 3, 4 e 6 da Qualificação Técnica. Caso contrário, será considerado que o licitante não atende as exigências técnicas.

2.1. Qualificação Técnica

Comprovação de capacidade técnica, através de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove os itens abaixo.

[...]

3. Ter ao menos dois funcionários com treinamento em NR-10, SEP e ASO atualizado para realizar trabalhos com média tensão: **Enviar contratos de trabalho dos funcionários e certificados dos cursos dos funcionários e ASO atualizado.**

4. Possuir oficina eletromecânica para realização das atividades de manutenção em equipamentos MT num raio de 150 km de Canoas: **Enviar contrato de locação da oficina em nome da empresa ou sócias ou enviar registro imobiliário em caso de prédio próprio. Enviar fotografias do local da oficina para ser comprovada a capacidade do local (ou permitir a visita da Prefeitura/diligência no local) e também algum conta de energia elétrica ou água para comprovação que a oficina está ativa.**

[...]

6. Possuir megômetro, microhmímetro, multímetro, HIPOT, vara de manobra MT, medidores de relação de transformação TTR e termovisão: **Enviar fotos dos equipamentos e algum documento comprobatório da posse deles (como nota fiscal de compra, certificado de calibração ou teste de rigidez dielétrica, etc).**

Os itens acima são cruciais para coibir a subcontratação e garantir a segurança do trabalho durante contrato. Por se tratar de contratação emergencial conforme MP 1.221/2024, não poderá se aguardar o pós-contrato para que o licitante apresente os itens devido a urgência necessária.

Reenviar para o licitante complementar e melhor informar os itens indicados acima da Qualificação Técnica.

Dêivide Álisson Winter
Matrícula 126786 - CREA RS204751
Analista Municipal II - Engenheiro Mecânico
Secretaria Municipal de Obras - Prefeitura de Canoas/RS



Documento assinado eletronicamente por **Dêivide Álisson Winter, Analista Municipal II - Engenheiro Mecânico**, em 07/10/2024, às 09:21, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1212746** e o código CRC **644A2DFA**.
